PORTARIA Nº 792/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DELLYS HERNANDES BARBIM DA ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a contar de 20 de abril de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DELLYS HERNANDES BARBIM DA ROCHA,** matrícula 999661, portadora da cédula de identidade RG n° 10.241.508-6-SESP/PR e inscrita no CPF n° 077.666.259-70, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 5.707/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / abril / 20 23
DE N.º 12.713
UMUARAMA 27 / 04 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS